

Os desafios da política ambiental brasileira

José Gomes Ferreira

Resumo

O Brasil segue na expectativa de que a presidência de Lula da Silva possa reverter o desmonte das políticas ambientais ocorrido durante o governo anterior presidido por Jair Bolsonaro. O primeiro passo do atual governo foi de revogação de políticas públicas e de reconfiguração institucional. Destaca-se a prioridade na recuperação da credibilidade internacional quanto a crise climática, o desmatamento da Amazônia e do Cerrado e a proteção de comunidades indígenas. A inversão da omissão do Estado que aconteceu anteriormente intenciona restabelecer a participação social, a fiscalização ambiental, a proteção da biodiversidade, do meio ambiente, mas também reduzir as desigualdades sociais. A transversalidade das políticas públicas surge como uma das apostas, apresentando-se em matérias como o saneamento básico, a mobilidade, os resíduos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para se analisar a temática procedemos a uma ampla revisão da literatura, assim como o acompanhamento das políticas públicas e da visibilidade da temática na mídia.

Abstract

Brazil continues with the expectation that Lula da Silva's presidential term can undo the dismantling of the environmental policies which happened during the previous government presided by Jair Bolsonaro.

The first step of the current government was to revoke public policies and institutional reconfiguration. One of the things that stands out is the priority in the recovery of international credibility concerning the climate crisis, the deforestation of the Amazon and the Cerrado vegetation, and the protection of indigenous communities. It is fundamental to re-establish the state's omission, the social involvement, the environmental inspection, the protection of biodiversity and the environment, and also to reduce social inequalities. The transversality of public policies come up as one of the best bets, presenting itself in matters such as basic sanitation, mobility, and the Goals of Sustainable Development. In order to analyze this subject, we proceed to a broad review of the literature, as well as monitoring the public policies and the theme visibility in the media.

Introdução

O Governo Federal que tomou posse em 1 de janeiro de 2023 enfrenta o enorme desafio de recuperar a credibilidade e vocação dos seus órgãos, fazendo frente à política de desmonte do anterior governo em setores como o meio ambiente, e às consequências da abdicação dos órgãos públicos quanto às suas responsabilidades e práticas que têm sido designadas de genocidas. Citem-se como exemplos, o desmonte dos órgãos que deveriam ter atuado no combate ao derramamento de óleo que afetou principalmente o Nordeste a partir de 2019 (KNOX; FERREIRA; 2022); a política antiambiental responsável de não atuação do IBAMA; o afastamento de servidores que atuaram contra o avanço do garimpo e grilagem; assim como a invisibilidade e ausência de políticas públicas na proteção dos povos tradicionais, com destaque para os Yanomani e outros povos da floresta e seus defensores (SANTOS *et al.*, 2021; ACSELRAD, 2023).

Os desafios são abrangentes e situam-se em diferentes arenas. A participação de Lula da Silva (PT) em conversações com líderes de outros países, o chamado “revogaço” e a nomeação de Marina Silva (REDE) para o novo Ministério constituem um passo importante para o país in-

verter a situação política e institucional seguida pelos antecessores. Para essa inversão cabe destacar a alteração das competências do Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, a recuperação da participação social, da fiscalização e da prioridade dada ao clima e biomas. Nesse sentido, a redefinição das competências dos órgãos e a defesa dos gestores públicos reforça o reconhecimento das mudanças nas respectivas áreas.

O artigo tem como objetivo analisar a alteração institucional e programática da política ambiental brasileira nos primeiros 100 dias do governo de Lula da Silva, para tal procedemos à revisão da literatura e dos registros da mídia sobre o processo de desmonte, designadamente, a partir de quando Ricardo Salles ocupou o Ministério do Meio Ambiente, e posteriormente das medidas anunciadas pelo presidente da república e pela ministra do Meio Ambiente e da Mudança do Clima.

Bolsonarismo e desmonte da política ambiental brasileira

O desmonte das políticas e das instituições, bem como a perda de credibilidade internacional do Brasil não ocorreram unicamente na área ambiental, fazem parte de um processo mais amplo de degradação da democracia que teve início com o *impeachment* de Dilma Rousseff (PT) e a nomeação de Michel Temer (MDB) para a presidência. Na sequência, o governo de Jair Messias Bolsonaro (PL), eleito em 2018, pautou-se no negacionismo nas políticas ambientais e sociais, implementando “uma agenda econômica ultraliberal, com “ausência de debate público, imposição de discursos autoritários e desrespeito aos direitos dos povos do campo, especialmente de povos indígenas e tradicionais” (SANTOS *et al.*, 2021, p.673).

O governo de Bolsonaro inspirou-se na agenda neoliberal negacionista do governo de Donald Trump, dos Estados Unidos da América, para, com uma lógica antissistema, definir uma agenda de desconstrução de políticas de proteção ao meio ambiente, com desinvestimento em

setores como o saneamento básico, o programa de construção de cisternas no semiárido, as políticas de proteção da biodiversidade e a proteção e conservação florestal. Bem como políticas e ações de omissão do estado em ações de fiscalização, na desmobilização das instâncias de controle social e participação social, no desmantelamento de instituições de resposta a catástrofes ambientais e no avanço da privatização de alguns setores (KNOX; FERREIRA, 2022; TEIXEIRA; TONI, 2022; PINTO; MALERBA, 2022; IPEA, 2022). Foi posta em prática uma política baseada no extrativismo e apropriação da natureza (SANTOS *et al.*, 2021), que acentuou a degradação ambiental e inverteu o caminho da sustentabilidade, desmontando órgãos, perseguindo servidores públicos, neutralizando as opções de desenvolvimento baseadas na natureza e acentuando a debilidade da condição de povos votados à invisibilidade e desfazendo laços ancestrais Sociedade-Natureza.

Acselrad (2022, p.27) interpreta o sucedido como a promoção de uma desambientalização “ao mesmo tempo ideológica e prática do Estado, através do que podemos chamar de um antiambientalismo de resultados”, esclarecendo que se tratou de um “projeto em que todo e qualquer meio serve para instaurar um “liberou geral” na dominação do território e seus recursos por grandes interesses econômicos em detrimento de trabalhadores rurais, moradores de periferias urbanas, povos e comunidades tradicionais”. Esse antiambientalismo veio assim atrelado a uma ideia de desenvolvimento baseada no pressuposto de que o meio ambiente é um empecilho ao desenvolvimento e que as comunidades indígenas são um obstáculo à expansão da agricultura agroexportadora de *commodities* e à mineração (SANTOS *et al.*, 2021). O Estado abriu mão do seu papel que era o da defesa do ambiente e estado de direito. O Presidente da República e o ministro do Ambiente agiram em desconformidade a esse pressuposto quando apareceram ao lado de grileiros e garimpeiros que queriam ocupar terras indígenas (SANTOS *et al.*, 2021). Como consequência, agravaram-se os conflitos por terra e água, e pela ocupação de territórios com potencial agrícola e de mineração, com perseguição aos povos tradicionais (FERREIRA, 2021).

Segundo o diagnóstico do Gabinete de Transição Governamental (2022), o governo Bolsonaro promoveu o desmantelamento deliberado e ilegal das políticas, o desmonte de marcos regulatórios, o desmonte de espaços de controle e participação social, de órgãos e instituições ligadas à preservação das florestas, biodiversidade, patrimônio genético e agenda climática e ambiental. Também diminuiu o quadro de pessoal de diversos órgãos de fiscalização, repercutindo-se sobre o aumento de taxas de desmatamento na Amazônia e no Cerrado e que implicou, além da redução na arrecadação, em danos à população e prejuízos de reputação do setor produtivo nacional, com impacto na soberania nacional. Agravado pela reduzida atração de financiamentos e doações internacionais, paralisando o apoio internacional através do Fundo Amazônia. Sem esquecer a perseguição de comunidades e povos tradicionais, fundamentais para a proteção da biodiversidade.

A percepção do desmonte se torna evidente com a organização dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, Lei nº13.844, de 18 de junho de 2019. Registrou-se igualmente um esvaziamento da participação e governança ambiental, neste caso por meio do Decreto nº 9.759/2019, de abril de 2019, que extinguiu ou reduziu a representatividade de diversos órgãos colegiados, entre eles o Conselho Nacional do Meio Ambiente, limitando a participação da sociedade civil. A nomeação de Ricardo Salles para o Ministério do Meio Ambiente trouxe preocupações que se vieram a confirmar, apresentando-se o ministro como um facilitador de grupos contrários às preocupações ambientais. Salles foi diretor da Sociedade Rural Brasileira, organização vinculada ao agronegócio brasileiro. Por outro lado, dentro do governo os ministros passaram a atuar em total desarticulação, contribuindo para a fragilização de políticas e programas, situação agravada com a nomeação de militares para a direção de cargos públicos (SANTOS *et al.*, 2021).

O desmonte institucional fragilizou as políticas e a ação do estado, designadamente no referente à fiscalização e sanções ambientais, que tiveram uma diminuição drástica, impedindo igualmente a divulgação de dados sobre o desmatamento na Amazônia, um processo que se liga

igualmente a situações de censura e perseguição de servidores públicos de órgãos ambientais com atuação fora da linha do governo. Dentre os acontecimentos, destaca-se que em junho de 2019, após a divulgação dos elevados índices de desmatamento na Amazônia pelo INPE, o governo de Bolsonaro disse que os dados eram “mentirosos”, provocando a demissão do diretor do Instituto, Ricardo Galvão (FIALHO; DE FREITAS; DE OLIVEIRA, 2022). Em 2021, também por causa da Amazônia, Alexandre Saraiva, delegado da Polícia Federal, foi demitido do cargo de superintendente no Amazonas depois de enviar ao Supremo Tribunal Federal uma notícia-crime contra o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e o senador Telmário Mota (Pros-RR), estando em causa a extração ilegal de madeira. Antes disso, o ministro exonerou o diretor de proteção ambiental do IBAMA e os coordenadores de fiscalização e operações que tinham aplicado uma multa de R\$ 105,5 milhões referente a desmatamento em uma terra indígena no Pará, colocando-se ao lado dos madeireiros em vários atos públicos. Para a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) foram nomeados responsáveis que tinham manifestado a posição contrária aos direitos indígenas (SANTOS *et al.*, 2021).

O processo foi ainda marcado pelas declarações do ministro, que em plena pandemia, defendeu “a passagem da boiada” na legislação e flexibilização do licenciamento ambiental, em particular na ocupação de territórios indígenas, dando livre acesso à ocupação do território (FIALHO; DE FREITAS; DE OLIVEIRA, 2022; PINTO; MALERBA, 2022). Para Pinto e Malerba (2022, p.154) “O governo federal não apenas se omitiu frente à situação crítica do novo coronavírus nas aldeias e territórios quilombolas, como o seu apoio público aos garimpeiros e aos grileiros e o desmonte das ações de fiscalização ambiental da sua gestão fizeram com que o vírus se multiplicasse entre esses povos”.

Apesar de não ser competência do Ministério do Meio Ambiente, não deixamos de mencionar a descontinuidade do acompanhamento da aplicação da Agenda 2030, afastando o país da agenda global da sustentabilidade, o que aconteceu após o veto do governo Bolsonaro às propostas que no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 27 de

dezembro de 2019) previam a concretização das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Não foi apenas a agenda da sustentabilidade, também foi clara a perda de protagonismo do Brasil na agenda internacional sobre clima, florestas, biodiversidade, povos indígenas e populações tradicionais, água, Amazônia, oceano, energia limpa e descarbonização das cadeias produtivas.

O relatório final do Gabinete de Transição Governamental (2022) realizou um importante diagnóstico do desmonte das políticas ambientais e climáticas do governo Bolsonaro, no qual afirma ser “notório o rebaixamento organizacional e a falta de compromissos com os acordos internacionais”, salientando que “A destruição ambiental nos dois últimos anos foi a maior em 15 anos”. De tal modo, que “Em quatro anos, o governo Bolsonaro destruiu 45 mil km² com desmatamento só na Amazônia” (GABINETE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, 2022, p.12). Com a agravante de permitir ataques aos direitos humanos, com omissão da fiscalização do Estado à invasão das terras e territórios indígenas, permitindo a grilagem e a exploração ilícita de recursos naturais por garimpeiros, madeireiros, pecuaristas, pescadores, caçadores ilegais e narcotraficantes. A polêmica com os territórios indígenas assume maior relevância com o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, na região do Vale do Javari, surgindo no quadro de omissão do Estado na fiscalização e na desorganização e desmonte das estruturas relacionadas às políticas públicas, gerando conflitos e degradação socioambiental, agravando a crise sanitária e humanitária dos territórios, como se viu nas primeiras ações de socorro na Terra Indígena Yanomami na qual o garimpo ilegal avançou 46% nessa região em 2021 (GABINETE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, 2022).

Desafios da política ambiental brasileira: novo ciclo

Após a eleição, o primeiro passo na definição da política ambiental para o novo governo de Luiz Inácio Lula da Silva aconteceu

a partir da organização em grupos temáticos, da qual resultou o relatório do Gabinete de Transição Governamental (2022), cuja coordenação-geral ficou a cargo do vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB). As referências diretas ao meio ambiente são apresentadas no capítulo Radiografia do Desmonte do Estado e das Políticas Públicas, integrando o item sobre Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Socioambiental e Climática, porém, o tema surge de forma transversal em outros capítulos. O capítulo Proposta de Nova Estrutura Organizacional dos Ministérios aborda as modificações no MMA, afirmando:

No novo arranjo, o Ministério do Meio Ambiente recupera a sua capacidade de não apenas proteger nossos biomas, biodiversidade e recursos renováveis, mas também de promover o desenvolvimento socioambiental do País, com base na utilização racional desse imenso potencial para uma economia verde e limpa. Entre os avanços nessa área, está a reafirmação do compromisso do novo governo com a redução do desmatamento e com a preservação dos recursos naturais da Amazônia e de outros biomas, bem como com o desenvolvimento de uma matriz energética limpa e com o combate ao aquecimento global (GABINETE DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL, 2022, p. 68).

Desde cedo uma das ações de Lula da Silva foi no sentido de recuperar credibilidade internacional. Citem-se os exemplos, da participação na Conferência das Nações Unidas sobre mudanças climáticas, no dia 16 de dezembro; da atenção dada às comunidades indígenas da Amazônia; do encontro em Brasília com Olaf Scholz, primeiro-ministro da Alemanha, e a visita à Casa Branca, para um encontro com Joe Biden, presidente dos Estados Unidos da América. O dia da tomada de posse de Lula da Silva, em 1 de janeiro de 2023, foi marcado pela definição da estrutura do governo através da Medida Provisória Nº 1.154 e revogação de diversas políticas ambientais, o que ficou conhecido como revogação:

- RETOMADA DO FUNDO AMAZÔNIA – Decreto nº 11.368, altera o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, para dispor sobre a governança do Fundo Amazônia.
- REVOGAÇÃO DA PEQUENA MINERAÇÃO – Decreto nº 11.369, revoga o Decreto nº 10.966, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala.
- AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL – Despacho do Presidente da República deu fundamento para nova regulamentação do Conama a surgir no prazo de quarenta e cinco dias, a fim de garantir a ampla participação da sociedade na definição das políticas públicas ambientais do País.
- COMBATE AO DESMATAMENTO – Decreto nº 11.367 institui a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAM e dispõe sobre os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal.

O Artigo 36º da Medida Provisória nº 1.154, de 1 de janeiro de 2023, define as áreas de competência do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), algumas das quais compartilhadas com outros ministérios. São elas: a política nacional do meio ambiente; a política nacional dos recursos hídricos; a política nacional sobre mudança do clima; a política de preservação, a conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; da gestão do Cadastro Ambiental Rural; das estratégias, mecanismos e instrumentos regulatórios e econômicos para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais; as políticas para a integração da proteção ambiental com a produção econômica; das políticas para a integração

entre a política ambiental e a política energética; as políticas de proteção e de recuperação da vegetação nativa; as políticas e programas ambientais para a Amazônia e para os demais biomas brasileiros; o zoneamento ecológico-econômico e outros instrumentos de ordenamento territorial; a qualidade ambiental dos assentamentos humanos; a política nacional de educação ambiental; e da gestão compartilhada dos recursos pesqueiros (BRASIL, 2023). Por outro lado, através do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, também de 1 de janeiro de 2023, é aprovada a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remanejados os cargos em comissão e funções de confiança.

Marina Silva (REDE) foi escolhida para ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a 4 de janeiro de 2023, no discurso de tomada de posse, definiu as prioridades do governo:

- Justificação da mudança nominal para Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima, devido à prioridade que “a emergência climática se impõe”, o que “passa por recuperar, fortalecer e criar arcabouços institucionais em prol de uma governança climática robusta e articulada, de forma a tratar o tema com a necessária transversalidade, com a participação de todas as instâncias” de modo o país honrar o Acordo de Paris.
- Anúncio da recriação da Secretaria Nacional de Mudança do Clima, que inclui um departamento de políticas para oceano e gestão costeira; e da criação, até março, da Autoridade Nacional de Segurança Climática no âmbito do MMA e de um Conselho Nacional sobre Mudança do Clima, a ser coordenado pelo Presidente da República.
- Anúncio de que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e o Serviço Florestal Brasileiro regressam ao MMA.
- Anúncio da criação da Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Territorial, com o objetivo de “fazer com que o desmatamento deixe de ser a principal causa das

emissões brasileiras de gases de efeito estufa, de perda de nossas florestas e biomas”.

- Anúncio da criação da Secretaria de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável.
- Anúncio da criação da Secretaria de Bioeconomia apostando na imensa biodiversidade e conhecimento tradicional associado, com base fundamental para investir no seu uso sustentável.
- Anúncio da criação da Secretaria de Gestão Ambiental Urbana e Qualidade Ambiental, pensada na perspectiva da necessidade de políticas ambientais para o meio urbano.
- Referência ao Decreto Presidencial que recompõe a participação social do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente; e o Despacho presidencial que determina a revisão da estrutura e do funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
- Destaque à transversalidade da política ambiental dentro do governo, em que o MMA tem o papel “de um facilitador para orientar a forma como essas demandas podem ser atendidas sem prejuízo da necessária proteção de nossos recursos naturais”.
- Destaque à defesa dos servidores e do papel crucial na política de meio ambiente.
- Referência à necessidade de união de esforços para interromper a escalada desastrosa da destruição ambiental e, ao mesmo tempo, eliminar a pobreza e a fome que impactam os segmentos mais fragilizados do país (SILVA, 2023).

Anteriormente, na carta intitulada Compromissos de resgate da agenda socioambiental brasileira perdida, de 12 de dezembro de 2022, Marina Silva apresentou ao país várias propostas, a maioria das quais contempladas no discurso de tomada de posse. Não deixamos de destacar a referência a matérias como a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o pagamento de serviços ambientais, a universalização do saneamento, a demarcação de terras indígenas e o controle no uso de agroquímicos

nos padrões internacionais (SILVA, 2022). Na análise dos principais temas da agenda do governo e do Ministério é notório o menor destaque de alguns temas, entre os quais a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), mas também questões sobre a articulação de matérias como o saneamento básico e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Verificamos em leitura atenta do Decreto nº 11.349, que a PNRS é da competência da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental e à Secretaria-Executiva compete “coordenar e acompanhar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 na área de competência do Ministério”. A relação ao meio ambiente, risco, saúde pública e desigualdades sociais, que ganharam destaque em episódios como Mariana, Brumadinho, a pandemia e a contaminação por agrotóxicos, estão igualmente entre as que têm merecido menor destaque na agenda pública. Não significa que não constem nas prioridades do Governo, mas outras matérias têm obtido maior visibilidade.

De fato, a precariedade urbana, a dificuldade do Estado para chegar a alguns aglomerados, a falta de monitoramento da qualidade do ar e da água, a necessidade de fiscalização em unidades industriais de mineradoras e explorações agrícolas, assim como a análise de risco de encostas, barragens e áreas urbanas são igualmente matérias a exigir um diagnóstico rigoroso caso a caso, e medidas de mitigação e adaptação. O litoral é igualmente um importante desafio na perspectiva ambiental. A ele convergem as populações, mas também rios e focos de poluição. Tem sido descuidada a proteção à paisagem e ao patrimônio natural, os quais são elementos fundamentais na oferta turística. No mesmo enquadramento, a produção de energia verde merece um debate alargado e maior envolvimento das comunidades tradicionais.

Por outro lado, é também importante dar atenção a territórios de baixa densidade, tanto para proteger saberes ancestrais, como solos e nascentes, e para fortalecer a presença das pessoas no campo, evitando, tal como afirma Ignacy Sachs (2010), que engrossem o número de pobres nas grandes cidades. Para tanto é necessária uma visão ecossistêmica e

dinâmica, pensada a partir da relação das comunidades e da Natureza e da fruição e diálogo de saberes, o que passa também pelo cumprimento da Agenda 2030 na perspectiva do próprio pacto federativo.

É dada prioridade ao controle e participação social, no entanto, cabe recordar que não deve ser apenas para cumprir requisitos legais, é necessário estimular o envolvimento de todos. Para tal, é preciso abrir fóruns de debate não apenas quando os problemas se colocam, sendo necessária uma aposta na coleta e disponibilização de dados, para que seja possível identificar novos problemas e se criar consciência ambiental junto dos cidadãos e nas instituições. Nesse sentido têm sido bem-sucedidas experiências de ciência-cidadã em matéria ambiental, podendo vir a ser alargadas e articuladas com a educação ambiental nas escolas.

Conclusões

A reversão do desmonte antiambientalista somente se inicia agora, será necessário esperar pela consolidação e por eventuais ajustes. Cabe elogiar as contribuições do grupo de transição. No que se refere ao MMA o destaque vai para a escolha da ministra Marina Silva e para a reorganização do ministério. De realçar o destaque dado ao enfrentamento da crise climática, à luta contra o desmatamento, à recuperação da credibilidade internacional e à reforma institucional, acompanhada de suporte financeiro e mais gestores.

Apesar de apontados novos segmentos – como a bioeconomia – um dos maiores desafios será conciliar a proteção do ambiente com os circuitos agroexportadores e o *lobby* ruralista e pecuarista. A necessidade de investimento pode vir a justificar algumas cessões na defesa do meio ambiente e levar a reajustes em metas e objetivos, o que dependerá de coalizões e de dispositivos de governança dentro do próprio governo. O protagonismo de Lula da Silva em matéria ambiental pode facilitar o caminho a Marina Silva, mas pode também levar a um desgaste de posições. Por outro lado, as coalizões na Câmara dos Deputados e no Senado vão ser determinantes.

A prioridade dada à transversalidade das políticas apresenta-se como um dos principais desafios, que reforça a complexidade das questões ambientais e revela a necessidade de um compromisso entre atores governamentais, empresas e sociedade civil. Mostra-se necessário avaliar as fraquezas ou bloqueios que dificultem essa definição, devendo ser consideradas dificuldades gerais na implementação das políticas públicas, dificuldades em reverter o passivo ambiental, em lidar com processos de governança multinível e de fazer convergir metas e estratégias programáticas. Entre os principais desafios dessa transversalidade situam-se temáticas como a agenda urbana, a Agenda 2030, as políticas de mobilidade e saneamento, assim como as de ordenamento territorial e ambiental associadas a contextos de injustiça socioambiental.

Referências

ACSELRAD, Henri. Dimensões políticas do negacionismo ambiental—interrogando a literatura. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 60, p.26-42, 2022. <https://revistas.ufpr.br/made/article/download/80028/46863>

BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.154, DE 1º DE JANEIRO DE 2023 Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, 2023. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1154.htm

BRASIL DO FUTURO. GOVERNO DE TRANSIÇÃO. Gabinete de Transição Governamental 2022. Relatório Final. Brasília: Gabinete de Transição Governamental, 2022. <https://static.poder360.com.br/2022/12/Relatorio-final-da-transicao-de-Lula.pdf>

FERREIRA, José Gomes. Para além do desmonte da política ambiental brasileira. **Blogue Shift. Grupo de Investigação Ambiente, Território e Sociedade Do ICS-ULisboa**, 17/02/2021. <https://ambienteterritoriosociedade-ics.org/2021/02/17/para-alem-do-desmonte-da-politica-ambiental-brasileira/>

FIALHO, Sara; DE FREITAS, Alan Ferreira; DE OLIVEIRA, Marcelo Leles Romarco. A “Nova” agenda ambiental brasileira e desmonte institucional: Meio ambiente como entrave ao desenvolvimento? **Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 2022. <https://sbap.org.br/ebap/index.php/home/article/view/737/170>

IPEA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Desmonte de políticas federais no Brasil. **Policy Brief. Em questão. Evidências para as políticas públicas**, nº21, dezembro de 2022. https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11636/1/EmQuestao_n21_Desmonte.pdf

KNOX, Winifred; FERREIRA, José Gomes. Desastre ambiental e zonas de sacrifício: o derramamento de petróleo no Nordeste do Brasil e políticas públicas de estado. **Revista da ANPEGE**, p.89-105, 2023. <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/download/16273/9188>

PINTO, Raquel Giffoni; MALERBA, Julianna. A política (anti) ambiental nos Estados Unidos e no Brasil: uma análise comparativa. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 60, p. 143-166, 2022. <https://revistas.ufpr.br/made/article/download/80062/46870>

SACHS, Ignacy. Barricadas de ontem, campos de futuro. **Estudos avançados**, v. 24, p. 25-38, 2010.

SANTOS, Anderlany Aragão dos; MENEZES, Marcela; LEITE, Acácio Zuniga; SAUER, Sérgio. Ameaças, fragilização e desmonte de políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais no Brasil. **Estudos Sociedade e Agricultura**, vol. 29, núm. 3, p. 669-698, 2021. https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-3_07_ameacas/esa29-3_07_pdf

SILVA, Marina. Compromissos de resgate da agenda socioambiental brasileira perdida. **Rede Marina Silva**, 2022. <https://marinasilva.org.br/resgate-da-agenda-socioambiental-perdida/>

SILVA, Marina. Discurso da ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva. 04/01/2023. **Serviços e Informações do Brasil**, 2023 <https://www.gov.br/pt-br/noticias/meio-ambiente-e-clima/2023/01/discurso-da-ministra-do-meio-ambiente-e-mudanca-do-clima-marina-silva>

TEIXEIRA, Izabella; TONI, Ana. A crise ambiental-climática e os desafios da contemporaneidade: o Brasil e sua política ambiental. **CEBRI – Revista: Brazilian Journal of International Affairs**, n. 1, p. 71-93, 2022. <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/download/7/30>

José Gomes Ferreira é doutorado em Ciências Sociais, especialidade de Sociologia, pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Foi professor visitante do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), onde atua como professor voluntário no Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais. Desenvolve pesquisa sobre a temática ambiental, em particular sobre as questões da água, saneamento, semiárido, energia, governança e conflito, assim como sobre a transposição. Atua em grupos de pesquisa em Portugal e no Brasil.